



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 212

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião extraordinária, pública, de 12 de Setembro de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta – Atribuição de subsídio extraordinário ao Grupo Motard “Os Amigos” – Melides:** Deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), ao Grupo Motard “Os Amigos”-Melides, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Adenda ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grandolafoot para o funcionamento do circuito de transporte escolar do Centro Escolar de Melides no ano letivo 2013/2014:** Deliberado, por maioria, com um voto contra, por parte da Senhora Vereadora Maria Luisa Araújo, aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação Grândolafoot, para funcionamento do circuito de transporte escolar do Centro Escolar de Melides no ano letivo 2013/2014, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Celebração de adenda ao protocolo entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação de Intervenção Social de Grândola:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a Associação de Intervenção Social de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Representação do Município de Grândola no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Grândola:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação, dos representantes do Município de Grândola no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 com a redação da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto (aumento de número de proprietários), requerido por Kartellon – Gestão Imobiliária, S.A, parcela 144 – B1 – Grândola:** Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 com a redação da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Kartellon – Gestão Imobiliária, S.A. parcela 144 – B1-Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Alteração do Plano de Pormenor da ADT 3 do Carvalhal, e remissão à Assembleia Municipal:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Pormenor da ADT 3 do Carvalhal e remissão à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, de acordo com a Proposta dos Serviços;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 212

**Proposta – Alteração do Plano de Pormenor da ADT 4 das Fontainhas e remissão à CCDRA para marcação da Conferência de Serviços:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Pormenor da ADT 4 das Fontainhas e remissão à CCDRA para marcação da Conferência de Serviços, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Aceitação de cedência de parcela de terreno com 887 m<sup>2</sup> destinada a utilização coletiva a integrar no domínio público do município – Aldeia do Pico:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação de parcela de terreno com 887 m<sup>2</sup> destinada a utilização coletiva a integrar no domínio público do município – Aldeia do Pico, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 17 de Setembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -